



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1341/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e o contido no Mem. TRT-SA-CSTMA nº 079/2008, de 20-10-2008,

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1245/2008, de 28-10-2008.

II - DESIGNAR os servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **HENRIQUE JORGE DE SOUSA REIS**, Técnico Judiciário e **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades descritas no memorando acima referido, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 13 de novembro de 2008.

❖ Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente